



19/05/17
P

1
2
3 **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE GOIÁS E TOCANTINS - CREF14/GO-TO**
4 **AUTARQUIA FEDERAL DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL JURISDIÇÃO GO-TO ATA**
5 **DA REUNIÃO N° 054/2017 PLENARIA EXTRAORDINÁRIA DO CREF14°REGIÃO.**
6

7 Às 10h30 min, do dia 19 de maio de 2017, reuniram-se na Av. T-3 esquina com a T-9, no
8 Setor Bueno em Goiânia/Goiás - na sede do CREF14/GO-TO para reunião do Plenário do
9 Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região, Goiás e Tocantins, com a presença os
10 conselheiros: Aline Mirian da Silva - CREF 000285-G/GO, Alexandre Q. da R. Taufick - CREF
11 003573-G/GO, Ademir Marinho - CREF 000221-G/GO, Bruno J. R. G. de Matos - CREF
12 002319-G/GO, Carolline Gimenez Graça - CREF 000255-G/TO, Delton Domingos Rosa - CREF
13 000849-G/GO, Denis Diniz - CREF 000301-G/GO, Ernesto Flávio B. B. Pereira - CREF 001070-
14 G/GO, Jovino Oliveira Ferreira - CREF 000598-G/GO, Mauro Roriz dos Santos - CREF 000190-
15 G/GO, João Batista Varanda - CREF 000152-G/GO, Marcos Lopes de Oliveira - CREF 000698-
16 G/GO, Rosimari de Oliveira - CREF 000196-G/GO, Jalro Sidney Bianchi Peres - CREF 000157-
17 G/GO, Vladimir José Hadlich CREF 000939 G/GO; Willian Mendes CREF 000522-G/GO;
18 presente o Conselheiro Federal Rubens dos Santos Silva - CREF 000034-G/GO e os
19 procurados do CREF, Dr. Francisco de Melo da Silva e Dr. Neival Xavier assessores jurídico do
20 CREF14/GO-TO. **Apresentação e aprovação de justificativas de faltas:** justificaram ausência
21 os conselheiros: Ludgero Carolino Galli Vieira CREF 000176-G/GO, Davi José Alecrim - CREF
22 000175-G/GO, Nozelmar B. de S. Júnior - CREF 002279-G/GO, Rogério Pereira Ataíde Frazão
23 - CREF 001106-G/GO, Paulo Maia Brasil - CREF 001724-G/GO, e Iranse Oliveira Silva - CREF
24 000227-G/GO, as quais foram acatadas pelo Plenário. **Efetivação dos Suplentes:** foram
25 efetivados os Conselheiros Ernesto Flávio B. B. Pereira - CREF 001070 G/GO, Delton
26 Domingos Rosa - CREF 000849 G/GO. O Presidente Jovino informou que o Cons. Delton se
27 efetivará no lugar da Cons. Débora, pois os demais conselheiros suplentes abriram mão em
28 face de compromissos pessoais, deram preferência ao Cons. Delton, que tal fato constasse
29 para se tornar oficial. **Pontos de Pauta previstos: Processo em face do CREF14/GO-TO e**
30 **Conselheiros deste; processo investigativo/administrativo; outras providências de gestão e**
31 **administrativas.** O Presidente Jovino iniciou informando que o Processo em face do Prof.
32 Ludgero está no CREF6/MG ou no CONFEF; outro, é que o CREF recebeu citação da Justiça
33 Federal em face do CREF e dos Conselheiros Paulo Danilo, Vladimir e Rubens. O Presidente
34 Jovino esclareceu que não está entrando no mérito da questão, não está fazendo juízo sobre
35 de nenhum dos processos; outro fato, é que o CREF recebeu denúncias contra o Cons.
36 Bruno, que o mesmo estaria utilizando as prerrogativas de conselheiro para beneficiar sua
37 empresa e a si próprio, que o CREF foi notificado pelo Ministério Público Federal sobre tais
38 denúncias, que foi instaurada uma Comissão de Investigação Preliminar para apurar fatos
39 correlatos ao Cons. Bruno; que a Comissão apresentou um relatório sobre o fato, e que o

Handwritten signatures and initials on the left margin.

Handwritten signatures and initials on the right margin.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

40 relatório foi encaminhado ao CONFEF. Atendendo a pedidos de conselheiros presentes, o
41 Cons. Vladimir explanou sobre a sindicância ocorrida em 2015; também explanaram sobre a
42 sindicância, os Conselheiros Marcos Lopes, Rosimari de Oliveira, Jairo Perez e Rubens dos
43 Santos. Em seguida o Dr. Xavier explanou sobre a Ação de Danos Morais e Materiais
44 impetrado pelo Cons. Ludgero, em face do CREF, Paulo Danilo, Vladimir José e Rubens dos
45 Santos; o Dr. Francisco de Melo também manifestou prestando informações
46 complementares sobre o referido processo. O Cons. Marcos indagou aos procuradores quais
47 são as consequências ao Cons. Ludgero, em razão do mesmo está em litigio contra o CREF, o
48 Dr. Xavier fez os esclarecimentos. Outras dúvidas apresentadas sobre o referido processo
49 foram esclarecidas pelos procuradores. O Presidente Jovino passou a explanar sobre as
50 denúncias ao Cons. Bruno, esclareceu que foi criada a Comissão de Investigação Preliminar,
51 que a investigação foi sigilosa, e que o relatório foi encaminhado ao CONFEF para as devidas
52 providências. Em seguida o Pres. Jovino respondeu questões levantadas pelos presentes: a)
53 sobre o sigilo das atividades da Comissão de Investigação Preliminar; b) informou que as
54 denúncias não chegaram todas de uma vez; c) que o Plenário deveria discutir as providências
55 no sentido de resgatar a harmonia, a confiabilidade e a seguridade jurídica entre outros. O
56 Dr. Xavier esclareceu ainda sobre a necessidade de se observar todos os princípios inerentes
57 à Administração Pública, dentre eles, o da Confiança em relação ao interesse público e da
58 segurança jurídica. O Cons. Bruno disse que não teve acesso ao relatório da Comissão de
59 Investigação e por isso não podia falar sobre o assunto neste momento. O Cons. Denis
60 indagou aos procuradores se o Plenário poderia tomar alguma providência com relação à
61 participação na Diretoria; o Dr. Xavier disse que o Plenário é soberano e que essa
62 possibilidade já está explícita no edital de convocação, leu também o artigo 31 do Estatuto,
63 inciso VI. O Cons. Denis propôs que, em razão das circunstâncias, que se faça uma alteração
64 na constituição da atual Diretoria, vislumbrando a harmonia, confiabilidade, segurança
65 jurídica, e manter a Diretoria atuando com tranquilidade e efetividade. Os Conselheiros
66 Ademir e Jairo, indagaram e sugeriram que as medidas sejam levadas até participação nas
67 comissões. O presidente Jovino indagou ao Plenário sobre a proposta apresentada pelo Prof.
68 Denis, qual seja, que os efeitos da alteração se amplie às comissões, ficando assim 13 (treze)
69 favoráveis, 0 (zero) contrários, 3 (três) abstenções. Em seguida o Presidente Jovino, colocou
70 em discussão a alteração na Diretoria: Após votações ficou o seguinte quadro: Para
71 presidente Cons. Jovino Oliveira Ferreira – CREF 000598-G/GO, com a seguinte votação 15
72 (quinze) a favor e 1 (uma) abstenção; Para 1º Vice-Presidente: Mauro Roriz dos Santos –
73 CREF 000190-G/GO com 15 (quinze) votos favoráveis, 1 (uma) abstenção. Para 2º Vice-
74 presidente: Alexandre Q. da R. Taufick – CREF 003573-G/GO com 3 (três) votos e Dênis Diniz
75 – CREF 000301-G/GO com 12 (doze) votos, abstenção: 1 (uma), para 1º Secretário: Marcos
76 Lopes de Oliveira - CREF 000698-G/GO com 15 (quinze) favoráveis, abstenções 1 (uma). Para
77 2º Secretário: Alexandre Q. da R. Taufick – CREF 003573-G/GO com 15(quinze) votos
78 favoráveis, abstenções 1 (uma). Para 1º Tesoureiro: Willian Mendes com 15(quinze) votos
79 favoráveis, abstenções 1 (uma). Para 2º Tesoureiro: Delton Domingos Rosa – CREF 000849-
80 G/GO com 15(quinze) votos favoráveis, abstenções 1 (uma). Marcos Lopes, solicitou que

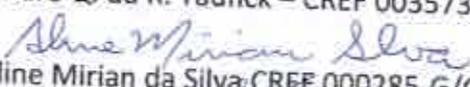
Handwritten initials and marks on the left margin, including a large 'V' and other scribbles.

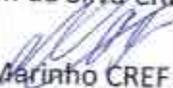
Handwritten signature and initials on the right margin.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including several distinct names and marks.

81 fosse retirado seu nome como integrante da Comissão de Ética. Após discussão e votação
82 ficou aprovado por unanimidade que as alterações das comissões serão realizadas na
83 próxima reunião do Plenário. O Conselheiro Bruno, solicitou a sua saída antes da assinatura
84 da ata, pois tinha um evento, ficando de assinar no mais breve possível, o que foi aprovado
85 pelo Plenário, considerando que sua empresa funciona atualmente na porta do CREF. Nada
86 mais havendo a tratar a reunião foi encerrada as 13:15 horas, a qual vai lida, aprovada e
87 assinada pelos presentes abaixo. Goiânia, 19 de maio de 2017.

88
89
90 Alexandre Q. da R. Taufick – CREF 003573-G/GO

91 
92 Aline Mirian da Silva CREF 000285-G/GO

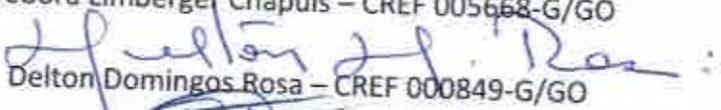
93 
94 Ademir Marinho CREF 000221-G/GO

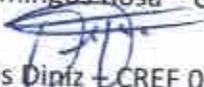
95
96 Bruno J. R. g. de Matos – CREF 002319-G/GO

97
98 Carolline Gimenez Graça – CREF 000255-G/GO

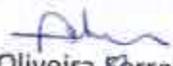
99
100 Davi José Alecrim – CREF 000175-G/GO

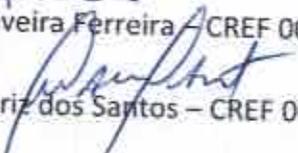
101
102 Debora Limberger Chapuis – CREF 005668-G/GO

103 
104 Delton Domingos Rosa – CREF 000849-G/GO

105 
106 Dênis Diniz – CREF 000301-G/GO

107
108 Ernesto Flávio B. B. Pereira – CREF 001070-G/GO

109 
110 Jovino Oliveira Ferreira – CREF 000598-G/GO

111 
112 Mauro Roriz dos Santos – CREF 000190 G/GO

113
114 Nozelmar B. de S. Júnior – CREF 002279-G/GO

115
116 Paulo Maia Brasil – CREF 001724-G/GO

117
118 Rogério Pereira Ataíde Frazão – CREF 001106-G/GO

119
120 Rodrigo Correa Bittencourt CREF 000284-G/GO

121 
122 Rosimari de Oliveira CREF 000196-G/GO

123
124 Iranse Oliveira Silva – CREF 000227 G/GO

125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141

Jairo Sidney Bianchi Peres CREF 000152-G/GO

João Batista Varanda CREF 000152-G/GO

Ludgero Carolino Galli Vieira CREF 000176-G/GO

Marcos Lopes de Oliveira CREF 000698-G/GO

Vladimir José Hadlich CREF 000939-G/GO

Wesley Rosa dos Santos CREF 001246-G/GO

Willian Mendes Costa - CREF 000522-G/GO

Rubens dos Santos Silva - CREF 000034-G/GO

Francisco de Melo da Silva

[Handwritten signature]
08/06/2017

[Handwritten mark]

4. TABELIONATO DE NOTAS
RUA 9, 1155, Ed. Aten - St. Oeste
GOIANIA - GO

Reconheço verdadeira(s) a(s) assinatura(s) de
LEANDRO DE MORAIS ARTEAGA
pessoa(s) por mim devidamente
identificada(s), e por haver(em) sido
testada(s) em minha presença, de que dou
fê.
10:29:03
Em Testemunho da verdade.
Goiania-GO, 10 de Junho de 2017.

LEANDRO DE MORAIS ARTEAGA
ESCREVENTE
Seio Digital/020417042016009406455
Confirme a autenticidade do seu site:
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/seio>